



Conselho Municipal de Assistência Social -(CMAS)

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717

CNPJ: 15.662.275/0001-68

PORTO VITÓRIA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1036/2010 de 20 de abril de 2010, e considerando a deliberação da plenária, realizada no dia 28 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art 1- Aprovar a calendarização das reuniões ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para ano de 2026, conforme a seguir:

MÊS	DATA	HORARIO	REUNIÃO	LOCAL
JANEIRO	28	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
FEVEREIRO	25	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
MARÇO	25	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
ABRIL	29	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
MAIO	27	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
JUNHO	24	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
JULHO	29	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
AGOSTO	26	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
SETEMBRO	30	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
OUTUBRO	29	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
NOVEMBRO	25	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS
DEZEMBRO	16	9H	ORIDINÁRIA	SALA REUNIÕES DO CRAS

LOCAL: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO: Rua Athanasio Schick , 417, centro.

FONE: 42 -2101-9506 Porto Vitória-PR

e-mail:acaosocial@portovitoria.pr.gov.br

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Joice Glaab Pereira
Presidente do CMAS

Porto Vitória, 28 de janeiro de 2026.